

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Nº083/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 119/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA MARCELA CARVALHO MOTA-ME

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº083/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba. CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.801.438/0001-83**, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Empresa Marcela Carvalho Mota-Me, com sede na Travessa rº Flávio Godofredo Pacheco Pereira, inscrita no CNPJ: 19.666.521/0001-00, neste ato representado pela Srª **Marcela Carvalho Mota**, inscrita regularmente no CPF de nº 028.618.855-48, doravante designada locadora tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 119/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação de nº 083/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Travessa Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 42-Chácara Bela Paisagem, CEP 44270-000, destinado a locação para desenvolvimento das atividades físicas com os idosos e jovens, pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

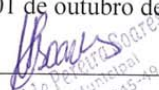
E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017



Marineide Pereira Soares

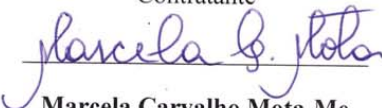
Prefeita Municipal



Maria Cristina Mendes Bacelar

Sec. Mun. de Assistência Social


Contratante



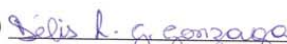
Marcela Carvalho Mota-Me

CNPJ: 19.666.521/0001-00

Contratada

Testemunhas: 1)  _____

RG ou CPF: 018.760.855-67

Testemunhas: 2)  _____

RG ou CPF: 066.835.815-35